



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Pedido de Informação Nº 011/2019

O Vereador abaixo subscrito, com fundamentação legal no art. 87 do Regimento Interno e dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa, considerando prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no Exercício do Controle Externo, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada ao Poder Executivo o presente ***Pedido de Informação***:

1. No ofício 111/2019, é referido um compromisso de construir muro e indenizar uma suposta invasão de área. Contudo, o processo transitou em julgado sem haver condenação para indenizar mencionadas invasões de área. Porque o Município indenizou estas supostas invasões?
2. Porque o Município pagou o valor informado ao invés de construir o muro?
3. De qual rubrica saiu o valor pago nos autos?
4. Porque o Município não realizou o pagamento destes valores em regime de precatórios?
5. Solicita-se cópia integral do Processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Autoria do vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei – PDT.